

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 3.601, DE 2023

Institui o Programa Nacional de Incentivo e Comercialização do Dendê (PNICD).

Autor: Deputado RAIMUNDO SANTOS

Relator: Deputado GABRIEL MOTA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Raimundo Santos, propõe a instituição do Programa Nacional de Incentivo e Comercialização do Dendê (PNICD), com o objetivo de promover o desenvolvimento das cadeias produtivas do dendê no Brasil, por meio de ações governamentais e de empreendimentos privados.

A proposição estabelece princípios e diretrizes para o Programa Nacional de Incentivo e Comercialização do Dendê, visando à ampliação da produção e processamento, ao desenvolvimento da mão de obra empregada nas cadeias produtivas, à disseminação de tecnologias e conhecimentos, ao acesso à educação financeira e assistência técnica para os produtores, ao estímulo ao associativismo e ao desenvolvimento econômico e social sustentável nas regiões produtoras, além de promover pesquisa e desenvolvimento tecnológico no setor.

O projeto também autoriza parcerias com entidades públicas e privadas, bem como a disponibilidade de recursos, linhas de crédito específicas e a criação de espaços para capacitação dos produtores do dendê.



O Projeto de Lei nº 3.601, de 2023, tramita em regime ordinário, foi distribuído para a apreciação conclusiva das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, do RICD). Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição, nesta Comissão. O projeto não possui apensos.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Por designação da presidência desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, relato o Projeto de Lei nº 3.601, de 2023, pelo qual o Deputado Raimundo Santos propõe a instituição do Programa Nacional de Incentivo e Comercialização do Dendê (PNICD), com o objetivo de promover o desenvolvimento das cadeias produtivas do dendê no Brasil, por meio de ações governamentais e de empreendimentos privados.

A cultura do dendê apresenta relevância na geração de emprego e renda em diversas localidades, sobretudo da região Norte do País, mas ainda é pouco explorada em relação ao potencial existente.

Trata-se de uma das oleaginosas mais produtivas, cuja produção pode ser aproveitada por diversos segmentos da atividade econômica, desde a indústria de alimentos até a de biocombustíveis. É digno de menção o fato de a atividade ser ambientalmente sustentável e apresentar características propícias para a exploração por pequenos produtores.

Por esses motivos, parece oportuna e adequada a criação da Programa Nacional de Incentivo e Comercialização do Dendê (PNICD), tal como proposto pelo Deputado Raimundo Santos. O programa pode contribuir para o aumento da produção e o aperfeiçoamento do sistema produtivo do dendê.

Com base no exposto, e acreditando que a iniciativa em análise contribuirá para o fortalecimento da cadeia produtiva do dendê no Brasil, para o



aumento da produção e para a geração de renda, sobretudo entre agricultores familiares, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.601, de 2023, como apresentado.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado GABRIEL MOTA
Relator

